



## Tiquete alimentação a aposentados

Por Sandro Alves Tavares,  
assessor jurídico do Sintect/JFA

O Sintect/JFA, por intermédio de sua diretoria jurídica, deu início a distribuição de ações junto a Justiça Estadual, objetivando que seja incluído na complementação à aposentadoria paga pelo POSTALIS o tiquete alimentação e cesta básica.

A meu ver, para que não sofram perdas salariais, os trabalhadores aposentados devem receber todas as reposições de caráter remuneratório pagas aos ativos da mesma categoria, ainda que concedida por convenção coletiva, em razão do princípio da isonomia previsto no §4º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Assim, o POSTALIS está obrigado a garantir que os trabalhadores inativos, aposentados ou pensionistas, recebam o VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO concedido aos empregados ativos, não havendo distinção na remuneração paga a uns e outros, por força do princípio constitucional da isonomia. Vale registrar, efetivamente, que o valor mensal do vale alimentação é de R\$800,00, ou seja, o não complemento representa uma enorme perda ao aposentado e pensionista. Nesta esteira a verba possui caráter e natureza jurídica salarial.

Diante disto, convoco os aposentados e pensionistas a procurarem o Sintect/JFA, para que as providências jurídicas sejam tomadas e seus direitos preservados.

## Sede Campestre



### Divirta-se!

#### Localização:

Rua Presidente Costa e  
Silva, 4018  
Bairro Santos Dumont  
Telefone: (32)3215-0813



*A diretoria do Sintect/JFA  
deseja a toda a categoria  
um Feliz Natal e um 2011  
repleto de novas conquistas*

## Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

### Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	

Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato

Local e data

Assinatura

#### EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA  
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: [sindjfa@ig.com.br](mailto:sindjfa@ig.com.br) - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729  
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500



Fundado em  
21 de novembro de 1988  
Fillado a  

# Notícias Sindicais

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - [www.sintectjfa.org.br](http://www.sintectjfa.org.br)

Novembro de 2010

## Justiça aceita recurso impetrado pelos Correios e libera concurso

A Justiça Federal em Brasília acatou o recurso dos Correios e manteve o contrato com a Fundação Cesgranrio para a realização do concurso para 6.565 vagas em todo o país. Decisão liminar de primeira instância havia suspenso, em outubro, o processo de contratação da organizadora após ação do Ministério Público Federal do Distrito Federal. Cabe recurso da decisão. A prova, que estava marcada para 28 de novembro, foi desmarcada no dia 12 do mesmo mês por conta da liminar de suspensão do contrato.

A decisão para manter a organizadora é do desembargador federal Fagundes de Deus e foi realizada no dia 19 de novembro. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região disse que a decisão deve ser publicada no Diário de Justiça em breve. Ainda não há data para a publicação.

De acordo com o TRF, o desembargador embasou a decisão na autorização do Tribunal de Contas da União (TCU), que permitiu que

os Correios fizessem o concurso com dispensa de licitação.

A dispensa foi fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da lei 8666/93, que permite a dispensa de licitação na "contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".

Para o desembargador, "é sabido que a Fundação Cesgranrio é entidade de fins educacionais, assistenciais, culturais e de saúde não lucrativos, e tem como atividade principal a avaliação de mestrado, capacitação de professores e certificação de pesquisa", disse o TRF.



Charge com alterações do Sintect/JFA

Os Correios disseram que estão definidas as ações que devem ser feitas em função da decisão, como marcar a nova data para a prova e devolver o dinheiro para quem não quer mais participar do concurso.

### CTCE/JFA assume a deficiência de pessoal nos CDDs e busca auxílio na microrregião

Deveria ser o contrário, mas o caos nos CDDs de Juiz de Fora é tamanho a ponto de o CTCE/JFA solicitar socorro dos carteiros de municípios vizinhos que também passam pelas mesmas dificuldades. Esta ação desesperada do CTCE/JFA gera um desgaste ainda maior para os trabalhadores da região e, com certeza, também trará consequências imprevisíveis, não somente em relação à saúde dos trabalhadores como também na qualidade dos nossos serviços, principalmente na microrregião onde, por falta de efetivo, os serviços da ECT são pessimamente avaliados.

### Sem efetivo para atender a demanda de final de ano, ECT ataca com Mão de Obra Temporária

O concurso público não vingou e quem paga mais esta conta são os operários dos Correios. A desqualificada direção da ECT, em todos os níveis, é que fez e patrocinou esta lambança, até mesmo pela omissão de gestores que foram induzidos a colaborar com este esquema. Muitos deles até posaram de bons administradores, exibiram troféus, mostraram resultados fantásticos que somente os próprios aplaudiram e acreditaram, tudo em função de seus cargos e proventos. Agora que "a vaca foi pro brejo" e "a máscara caiu", nenhuma das fotogênicas celebridades tem a hombridade de se desculpar. Ainda preferem continuar pressionando a classe trabalhadora a produzir em dobro para apagar os rastros de suas incompetências.

## Vitória inédita do jurídico

O carteiro aposentado, Jorge de Souza, conseguiu garantir na justiça o direito de incluir o seu filho, gerado após a sua saída da ECT, no plano de assistência médica dos Correios.

Apesar da resistência da ECT em utilizar de suas próprias normas para impedir o acesso do assistido ao plano de saúde, a justiça entendeu que é direito do trabalhador conquistado em Acordo Coletivo e amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente incluir os descendentes no plano de saúde mesmo após o desligamento da empresa, caracterizando-se como um caso inédito.

É mais uma vitória do Sintect/JFA na luta pela garantia dos direitos dos trabalhadores ecetistas.



O carteiro aposentado, Jorge de Souza, conseguiu incluir seu filho no plano de saúde, gerado após seu desligamento da empresa

## Sintect/JFA consegue provar demissão arbitrária de carteiro e luta agora por sua reintegração

A atuação do assessor jurídico do Sintect/JFA conseguiu provar a demissão arbitrária de um carteiro do CDD/JFA/NORTE. A ECT não teve como provar a participação do empregado no descarte de correspondências encontradas em terreno baldio no distrito atendido por ele. Em desfavor do carteiro pesou uma justificativa dele próprio que apontava para uma possível perda dos supostos objetos, mesmo não tendo elementos que o levassem a acreditar nisso. A orientação para tal partiu de um auxílio voluntário de um líder da "oposição ao Sintect/JFA" que de forma insegura e equivocada prestou indevidamente apoio jurídico, para o qual não está habilitado.

Mesmo diante desta vitória, devemos nos colocar em alerta, pois esta demissão poderia ter sido evitada caso o companheiro tivesse procurado auxílio de pessoas experientes e verdadeiramente responsáveis. O erro do funcionário serve de exemplo a todos que por variadas razões necessitem de apoio jurídico em suas defesas. Procure sempre profissionais habilitados e capacitados, por mais insignificante que seja o questionamento.

Outro fato que nos preocupou, foi que na audiência de reintegração do trabalhador os representantes da empresa mentiram descaradamente para fazer prevalecer a demissão

## Acabou o TI

### Nova orientação deve causar dificuldades nas unidades de distribuição

A anotação TI é uma sigla adotada comumente pelos carteiros para justificar que o tempo da jornada de trabalho destinado à distribuição foi insuficiente para atender a demanda da carga postal, e que os destinatários dos objetos assinalados com TI não puderam ser visitados.

Agora a sigla de "Tempo Insuficiente para Entrega" acaba de ser abolida pela Gerência do CTCE/JFA. A orientação foi repassada aos chefes dos CDDs, com um alerta de responsabilização a quem descumprir o anunciado.

Atualmente o sistema de rastreamento dos Correios não admite a anotação de tempo insuficiente "TI". Essa informação compromete a imagem eficiente dos Correios e pode gerar indenizações aos clientes que contrataram os serviços postais mediante proposta de agilidade e presteza.

Se esta orientação se sustentar, as dificuldades do dia-a-dia nas unidades de distribuição se mostrarão. Por enquanto a falta de efetivo, a desorganização dos SDs e a sobrecarga de trabalho são fatores negativos que reagirão ao

novo procedimento. A prioridade foi estabelecida e servirá de parâmetro para novas ações.

Para os trabalhadores, atender com prioridade o melhor negócio é faltar com a responsabilidade, é minorar o compromisso com os demais serviços. Da carta social aos boletos bancários, todos contam com prazos. O maior compromisso é a agilidade dos serviços. O conjunto de responsabilidades é o que sustenta a integridade da instituição.

A estratégia de que os fins justificam os meios é uma ferramenta usual da direção da DR/MG e, em muitos casos, já provou que é extremamente ineficiente. A imagem do bom desempenho construída pela DR agora surge avolumando a encurrada de problemas que inunda a ECT, enquanto que o CTCE/JFA tenta acalmar o incêndio "atirando lenhas".

**A seção "Acorda Minas" denuncia os graves problemas das unidades da ECT em Juiz de Fora e cidades da Zona da Mata, comprovando o descaso da empresa com o funcionalismo. É hora de acordar e virar o jogo!**

## Baile dos atendentes

**Seria mesmo dos atendentes?**



A empresa que patrocina inúmeros eventos não é capaz de bancar uma festa para aqueles que, ao lado dos carteiros, são responsáveis pelo sucesso da empresa junto aos usuários. Não é justo que esses trabalhadores paguem para ser homenageados, enquanto gestores com salários superiores não pagam e gozam de regalias, como mesas em locais privilegiados, tratamento VIP, diárias e boca livre, para nossa indignação.

Esperamos que algum dia aqueles que julgamos "responsáveis" tenham sensibilidade e organizem uma festa digna para que profissionais tão competentes participem sem ônus, o que não será nenhum favor.

# "ACORDA MINAS!"

## Alegações duvidosas

### ECT nega pedidos de reuniões setoriais

Por mais de cinco meses o Sintect/JFA vem tentando junto a ASGET/MG (Assessoria de Gestão das Relações Sindicais e do Trabalho) marcar visitas nas unidades para passar informações aos trabalhadores(as) de nossa base, mas a negativa é constante e as alegações são variadas, como sobrecarga de serviço, treinamento nas agências, eleições, avaliação das unidades (PPP) entre outras.

Vamos analisar algumas dessas justificativas da DR/MG para a não realização das reuniões do Sindicato com os trabalhadores(as), a começar pelo excesso de serviço e sobrecarga de trabalho, que aos nossos olhos, juntamente com a falta de efetivo, é o principal problema da ECT hoje. Esta situação que atinge a todos os ecetistas, principalmente os carteiros, atendentes e OTTs é um problema crônico que revela a incompetência administrativa da empresa e que assola os trabalhadores por mais de três anos, onde não vemos solução a curto prazo.

Outra justificativa comum é o treinamento nas unidades. Em princípio seria plausível se estes treinamentos fossem uma regra em nossa DR, mas em nossa base sindical o que apuramos foi exatamente o contrário. Temos trabalhadores que nunca participaram destes supostos treinamentos e os que por sorte participaram nos relataram que estes cursos e treinamentos geralmente são realizados nos finais de semana, e que de treinamento e reciclagem nada têm.

O período eleitoral também é colocado como empecilho às reuniões. Acontece em nosso país a cada dois anos sendo que todos os brasileiros sabem e se preparam para este importante acontecimento. Mas infelizmente a ECT, mesmo desempenhando relevante papel no processo eleitoral, com distribuição de mala direta dos candidatos e das urnas eleitorais, não se prepara logisticamente para isto e repassa todo este ônus para os trabalhadores(as) ecetistas, jogando nas costas destes sobrecarga de trabalho, exigência de horas extras e convocações em finais de semanas e também impedindo que os mesmos tenham acesso às informações do Sindicato.

Por outro lado, no mesmo período, as unidades de Juiz de Fora disputaram o ranking do PPP (Padronização do Processo Produtivo). É uma ironia unidades com déficit de trabalhadores superior a 20% e com sobrecarga diária de trabalho absurda atingirem metas e superarem unidades em condições muito melhores, mostrando que os nossos gestores não se preocupam com as condições de trabalho e o Clima Organizacional, mas sim com resultados e metas pessoais.

Diante do exposto acima a única justificativa possível para se negar as reuniões setoriais aos trabalhadores(as) ecetistas de nossa base seria a incompetência administrativa que assola a nossa empresa nos últimos anos.

## Politizando para formar melhor

Ouvimos constantemente alguém desavisado dizer que não é político ou, mais "sabiamente", que não é partidário. Ao contrário do que muitos pensam, todo homem é político. E é político simplesmente porque é obrigado a fazer escolhas.

Toda escolha envolve a opção entre uma perda e um ganho, pois não se pode ganhar tudo nem perder tudo. Obrigatoriamente, deve-se abrir mão de uma coisa para poder ter outra. Estamos mergulhados em uma coletividade onde as diferenças são evidentes, permitindo uma sociedade rica, plural, diversa onde aprendemos uns com os outros e assim dividimos tarefas sem sobrecarregar a maioria em benefício de poucos.

Tornar pacífico o ambiente em que vivemos é questão de sobrevivência. Para tanto, necessário se faz que deixemos em segundo plano nossos interesses pessoais para que a prioridade represente um conjunto de ações e de normas que permeiem um interesse comum. Faz-se necessário que tenhamos a consciência que mesmo a decisão partindo da maioria não agrada a todos, nem tampouco será garantia de solução dos problemas que nos aflige, porém, sendo legítima, tem que ser



sempre respeitada.

É bom que todos tenham o direito de escolha e o pratique para evitar que a decisão da minoria possibilite que uns poucos advoguem em causa própria com o uso da boa fé da maioria. Por isso alertamos todos os trabalhadores e trabalhadoras que não devemos deixar que outros decidam por nós.

Faça valer o seu voto elegendo do Presidente da República ao vereador, do cipeiro de sua unidade à diretoria do seu Sindicato. Não se omite, informe-se, participe. SINDICALIZAR É PRECISO.

## Você sabia?



### Horas extras prejudicam sua saúde

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

Você sabia que o excesso de trabalho (horas extras) pode aumentar em 60% o risco de doenças cardíacas? É uma verdade incontestável segundo um estudo publicado no site da revista especializada European Heart Journal em 19/05/2010. Foram pesquisados 6 mil funcionários públicos britânicos, levando em consideração os riscos tradicionais como o fumo. Esta análise serviu para evidenciar a importância do equilíbrio entre trabalho e tempo livre. Ao final da pesquisa foram verificados 369 casos de pessoas que sofreram doenças cardíacas fatais, enfartes ou desenvolveram angina.

Na maioria dos casos, constatou-se um forte vínculo com um número excessivo de horas trabalhadas. Os pesquisadores observaram que trabalhadores com menos tempo para exercícios e relaxamento são vítimas de estresse, depressão e ansiedade, e em muitos casos são agressivos e irritáveis, podendo se juntar a este grupo de trabalhadores aquelas pessoas muito dedicadas à carreira e altamente motivadas. A pesquisa nos mostrou o que já sabíamos: funcionários que fazem horas extras também tendem a trabalhar quando estão doentes, ou seja, relatam em falta ao trabalho mesmo doentes.

O médico John Challenor, da Sociedade de Medicina Ocupacional, afirmou que a pesquisa confirma diversos fatos que médicos já conheciam (inclusive nós, CUT, FENTECT, Sintect/JFA, entre outros): "que o equilíbrio trabalho/tempo livre tem um papel vital no bem-estar". Por tudo isso que o Presidente Lula, em uníssono com este Sindicato, com a nossa Federação e a nossa Central, defendeu a redução da jornada de trabalho sem redução de salário, para termos maior tempo para a família. Trabalhadores(as) ecetistas, não trabalhem nos horários de almoço (mesmo com consentimento ou a pedido da chefia, como vem ocorrendo em várias Unidades), e não façam horas extras para zerarem o resto. Pratiquem horas extras conforme a CLT ou ACT.

## Sintect/JFA na Internet

Acesse mais informações em [www.sintectjfa.org.br](http://www.sintectjfa.org.br)